



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO *Juntos somos Onze!*
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 529/2018/SGP – Manaus, 18 de outubro de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho à cidade de Brasília/DF.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR.TST.GVP 18/2018, solicitando a indicação de magistrados para participar do Curso de Formação de Supervisores de CEJUSC, promovido pela ENAMAT, protocolado no E-SAP DP-13756/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Curso de Formação de Supervisores de CEJUSC, promovido pela ENAMAT, no período de 29 a 31/10/2018.

Art. 2º Considerar os dias 29-10-2018 e 1º-11-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao aludido magistrado três diárias e meia, relativas ao período acima mencionado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região